



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

Local: Sala da Comissão de Ética, Edifício Montes, nº 201-A	Data: 21/1/2026	Hora: 10h - 12h
Participantes:	Assinatura:	Mandato:
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular e Presidente
Claudio Emanuel Machado Lage De Melo	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente

Pauta de reunião:

- Consulta sobre conflito de interesses;
- Denúncia recebida pelo Fala.BR;
- Análise da Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3, de 31 de outubro de 2025;
- Avaliação do Plano de Integridade 2026-2027 e definição das medidas previstas pela Comissão;
- Definição da presidência da Comissão (deliberação dos atuais membros);
- Definição dos pontos focais para as demandas da Ouvidoria; e
- Informes gerais.

Ata de Reunião Ordinária

Tratativas:

1. A primeira reunião ordinária da Comissão de Ética do MDS contou com a participação dos membros remanescentes designados pela Portaria nº 153, de 17 de outubro de 2024, além da participação, como convidados, dos futuros membros que irão recompor o quadro da Comissão, conforme resultado do processo seletivo do Edital nº 01/2025.
2. Para deliberação dos membros presentes na reunião, foi apresentado o pedido de autorização para o exercício de licença para tratamento de interesses particulares de servidora em exercício neste Ministério. Nesse sentido, após debate entre o colegiado sobre a demanda registrada no Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses da CGU - SeCI, a Comissão de Ética, em votação unânime, não vislumbrou incidência de risco de conflito de interesse durante o período de licença não remunerada. Ademais, registra-se que a requerente encontra-se apta para gozar a referida licença, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme os registros funcionais incorporados ao processo pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MDS.
3. Em seguida, foi apresentada aos membros denúncia registrada pela Ouvidoria na plataforma Fala.BR e encaminhada à Comissão de Ética. Após leitura do teor da manifestação apresentada por um denunciante anônimo, os membros entendem que há insuficiência de materialidade no processo, o que prejudica a análise da Comissão. Diante do exposto, e pela impossibilidade de identificar, com precisão, a identidade do(a) denunciado(a), os membros deliberaram pelo arquivamento do processo.
4. O próximo tema da pauta tratou da análise da Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3, de 31 de outubro de 2025, na qual os membros entendem que a discussão sobre o fluxo de denúncias do Ministério, proposto no referido normativo, deverá ser amplamente debatido no âmbito da Câmara Técnica de Integridade e Transparência - CTI. A proposta será formalizada à secretaria-executiva da CTI para que seja incluída na pauta da próxima reunião.
5. Sobre o Plano de Integridade 2026-2027, ficou acordado que a secretaria-executiva da Comissão de Ética enviará aos membros proposta de atualização do Plano, bem como as medidas de integridade previstas para o exercício seguinte, a fim de estabelecer as ações da Comissão, conforme agenda pactuada na última reunião ordinária da CTI.
6. A pauta seguinte tratou-se da eleição para a presidência da Comissão de Ética, tendo em vista a renúncia da presidente anterior e o mandato interino da suplente (membro mais antigo) durante esse período. Por unanimidade, os membros decidiram que a Comissão terá como presidente o membro Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, cuja indicação será formalizada na Portaria de designação dos membros, que substituirá a atual Portaria nº 153, de 17 de outubro de 2024.
7. Ademais, foram definidos, também, que os pontos focais para as demandas da Divisão de Transparência e Acesso à Informação - DTAI da Ouvidoria - Geral, conforme Ofício Circular nº 1/2026/MDS/OUV/CPPD/DTAI (SEI 18065072), serão os membros Murilo Davi Lordello e Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, indicados, respectivamente, como pontos focais titular e suplente.
8. Por fim, o secretário-executivo da Comissão de Ética informou que está em processo de transição para assumir outro cargo no Ministério, cujo processo de exoneração da atual função deverá ocorrer nas próximas semanas.

Ata de Reunião Ordinária

Encaminhamentos:

1. Providenciar a publicação da Portaria de designação dos novos membros e de indicação do presidente da Comissão;
2. Registrar a deliberação da Comissão sobre o pedido de autorização para o exercício de atividade privada no SeCI;
3. Manifestar a decisão da Comissão para a denúncia registrada na Ouvidoria;
4. Solicitar inclusão de pauta na reunião da CTI sobre a Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3, de 31 de outubro de 2025;
5. Enviar proposta do Plano de Integridade 2026-2027 e as medidas de integridade da Comissão para contribuição dos membros; e
6. Responder o Ofício Circular nº 1/2026/MDS/OUV/CPPD/DTAI, com a indicação dos pontos focais da Comissão de Ética;

Observações:

A próxima reunião ordinária será definida conforme cronograma a ser estabelecido para 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Titular**, em 22/01/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 22/01/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, Membro Suplente**, em 22/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18098050** e o código CRC **B4B22D44**.